



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

O.C.N. nº 287191
PUBLICADO
Em 11/09/91
Lúcia Helena André de Jesus
Assist. *ADM* Gabinete
Mat. *ADM* SERVIDOR GPM

LEI MUNICIPAL Nº 374 , DE 02 DE setembro DE 1991.

Denomina de Sala Julio Pereira da Rosa, a sala de Odontologia do Centro Integrado de Saúde Honório de Freitas Guimarães, localizado no Bairro de São Miguel, no 1º Distrito de Bom Jardim RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sala Julio Pereira da Rosa, a sala de Odontologia do Centro Integrado de Saúde Honório de Freitas Guimarães, localizado no Bairro de São Miguel, no 1º Distrito de Bom Jardim RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 02 DE setembro DE 1991.

Álvaro Guimarães
ÁLVARO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL